



16 - PAR
16-2292/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 202 do proc.
n.º 1472 de 1995
o Funcionário *Albino*

96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 1472/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Alameda Gabriel Monteiro da Silva, compreendido entre a Rua Estados Unidos e a Avenida Brasil, no Jardim Paulista. O referido trecho seria transformado de área estritamente residencial para Corredor de Uso Especial de Serviços.

Registra-se aqui que o projeto 1566/95, da nobre Vereadora Ana Maria Quadros, que trata do mesmo assunto e tem as mesmas proposições que o projeto aqui examinado, foi apensado a esse último.

Em resposta a pedido de informações, o Executivo esclarece que o trecho acima referido já faz parte de área sob estudos (análise de logradouros públicos que sofreram descaracterização urbanística) com o objetivo de permitir a adequação e atualização das tendências de desenvolvimento do Município, podendo vir a sofrer alteração de zoneamento caso se julgue procedente.

Sendo assim, contrário é o parecer ao projeto em questão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05 de novembro de 1996.

Presidente -

Relator -